



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora **GILMARI GARMATE**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria de Obras, a penalidade de **SUSPENSÃO** por 30 dias, compreendida entre o período de **23 de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro 2025**, por descumprimento aos artigos 147, inciso X e 148, incisos I e XI, da Lei Municipal nº 201/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal